

RESOLUÇÃO CMS/PMP/RJ 007 de 23 de Julho de 2024

DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO BIPARTITE 2024 DO SMAIB – SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES BIPARTITE.

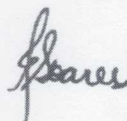
O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal nº 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90,

RESOLVE

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, por meio de deliberação da sua plenária em reunião ordinária realizada no dia 23 de Julho de 2024, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção resolve aprovar:

Art. 1º - A pactuação Bipartite 2024 do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite – SMAIB

Art. 2º A publicação entrará em vigor na data de sua publicação.



Roseli Souza Ribeiro Soares
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/COMSAÚDE

HOMOLOGO: a Resolução nº 007/2024 do Conselho Municipal de Saúde de 23/07/2024, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 23 de Julho de 2024.

Ricardo Patulêa de Vasconcellos
Secretário de Saúde do Município de Petrópolis